



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA E A EMPRESA RITA MARTINS VARIEDADES LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Edifício Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Leandro Jorge Monteiro Nunes, portador RG nº 810745143 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 830.332.705-49 e pelo Diretor Administrativo, Senhor Luiz Cláudio Santos Bezerra, inscrito na OAB/BA sob nº 56.213 e no CPF sob nº 488.545.145-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RITA MARTINS VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.277.593/0001-17, com sede na Rua Antônio Mota, nº 245, Centro, Pojuca/BA, CEP 48.120-000, neste ato representado pelo Sócio-Administrador, Senhor Cristiano Martins Araújo, portador RG nº 09.718.588-45 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 048.051.825-47, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 007/2024, Pregão Presencial Nº 002/2024, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666, de 1993, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de, aproximadamente, 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) ao valor referente do lote 01 - Peças e Periféricos, Contrato Administrativo Nº 008/2024, que visa a manutenção preventiva e corretiva em computadores e equipamentos de informática em geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo tem por objetivo atender a necessidade de acrescer os quantitativos abaixo relacionados:

LOTE 01 - PEÇAS E PERIFÉRICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	U. F.	CONTRATO INICIAL			ADITIVO	
			QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
1	Bateria da placa mãe CR2032 3V	UND	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00	1	R\$ 15,00
2	Cabo de força novo padrão	UND	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00	1	R\$ 14,00
3	Cabo de rede 300MTS CAT 5	CX	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00	2	R\$ 1.700,00
4	Cabo HDMI/VGA	UND	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00	2	R\$ 74,00
5	Cabo UBS	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	2	R\$ 30,00
6	Collier 1155	UND	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00	2	R\$ 102,00



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº

Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218

CNPJ: 13.341.573/0001-20

7	Fonte de alimentação 24 pinos ATX 200w	UND	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00	1	R\$ 84,00
8	Fonte de alimentação ATX 500W Real	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	1	R\$ 195,00
9	Conector RJ45	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	50	R\$ 25,00
10	HD SSD 120 GB	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00	1	R\$ 135,00
11	HD SSD 240 GB	UND	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00	1	R\$ 278,00
12	HD SSD 480GB	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	2	R\$ 660,00
13	Memória DDR3 8 GB	UND	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00	2	R\$ 204,00
14	Memória DDR4 8 GB	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	2	R\$ 380,00
15	Memória DDR4 8GB para notebook	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	3	R\$ 600,00
16	Mouse Óptico USB	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	12	R\$ 180,00
17	Placa de rede PCI RJ-45 Gigabit	UND	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00	1	R\$ 67,00
18	Placa mãe 1155 DDR3	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 250,00
19	Processador I3 1155 ou similar	UND	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00	1	R\$ 56,00
20	Processador I5 1155 ou similar	UND	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00	1	R\$ 134,00
21	Teclado USB padrão ABNT2	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	12	R\$ 432,00
22	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 544 Magenta	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
23	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 544 Azul	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
24	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 544 Amarelo	und	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
25	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 544 Preto	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	10	R\$ 850,00
26	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 664 Magenta	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
27	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 664 Azul	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
28	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 664 Amarelo	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
29	Tinta para impressora modelos Epson L3150 e Epson L395 - Epson 664 Preto	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	10	R\$ 850,00
30	Tinta para impressora modelos Epson L14150 - Epson 504 - Magenta	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
31	Tinta para impressora modelos Epson L14150 - Epson 504 - Azul	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
32	Tinta para impressora modelos Epson L14150 - Epson 504 - 544 Amarelo	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 340,00
33	Tinta para impressora modelos Epson L14150 - Epson 504 - Preto	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	10	R\$ 850,00
34	Toner original HP 35, para modelo de impressora HP Laserjet P1005 e HP Laserjet P1003, não recarregado e não remanufaturado.	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	2	R\$ 200,00
35	Toner original HP 80, para modelo de impressora LaserjetPro 400 MFP M425dn, não recarregado e não remanufaturado.	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	1	R\$ 150,00
TOTAIS				R\$ 49.600,00		R\$ 11.575,00	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/Nº
Centro - Pojuca/Ba CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218
CNPJ: 13.341.573/0001-20

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Administrativo Nº 008/2024, cujo valor originário era de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), passará para o valor global de R\$ 88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais):

Lote 01 - Peças e Periféricos = R\$ 61.175,00 (sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais)

Lote 02 - Prestação de Serviços = R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Pojuca

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Pojuca

Ação: 1.31.1.4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

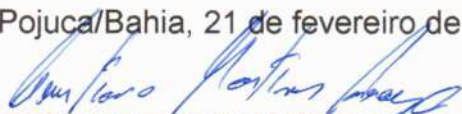
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

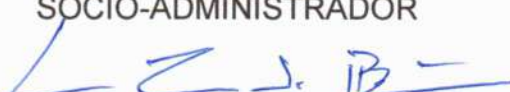
Pojuca/Bahia, 21 de fevereiro de 2025.


RITA MARTINS VARIEDADES LTDA

CNPJ Nº 12.277.593/0001-17

CRISTIANO MARTINS ARAÚJO

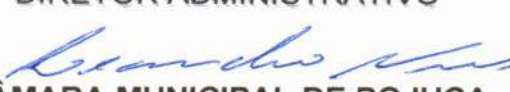
SÓCIO-ADMINISTRADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BEZERRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA